



Poder Judiciário do Estado do Tocantins
Comarca de Araguaína
CEMAN – Central de Mandados
Fone (63) 3501 1500
Av. Filadélfia, nº 3650, Setor das Autarquias Estaduais

AUTO DE PENHORA e DEPÓSITO


Aos 08 (oito) dias do Mês de Março de 2024, em cumprimento ao mandado nº 9497766, proveniente da 1ª Vara Cível de Araguaína, extraído dos autos do processo eletrônico nº 0019021-67.2020.827.2706, tendo como parte requerente **BANCO DA AMAZONIA** e requerido **JOSÉ SALVADOR RODRIGUES MARTINS**, qualificados nos autos respectivos, diligenciei ao endereço indicado no mandado e sendo ali, realizei a **PENHORA E DEPÓSITO** do seguinte animais:

05 (cinco) matrizes bovinas girolanda, com idade entre 24 e 36 meses;

18 (dezoito) matrizes bovinas mestiças Girolanda, com idade entre 24 e 36 meses;

01 (um) reprodutor bovino mestiço de aptidão leiteira com idade entre 24 e 36 meses;

Feita a **PENHORA**, depusitei os animais em mãos do requerido, Sr. José Salvador R. Martins, o qual aceitou o encargo, responsabilizando-se pela guarda e conservação, comprometendo-se a não abrir mão dos referidos semoventes, sem expressa ordem judicial, sob as penas da lei. E para ficar constando, lavrei o presente que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositário Fiel.


Jânio Moreira Freitas
Oficial de Justiça/Avaliador
Mat.224.265 TJTO


José Salvador Rodrigues Martins
Depositário